

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000015702-23 de 02/05/2016, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias na repartição fazendária em Pará de Minas/MG, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 90, a seguinte documentação: Notas Fiscais de Saídas; comprovação de faturamento mensal referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2013; Livro registro de saídas.
MD Mquinas Ltda –ME - I.E.: 001.047334.00-70
Ave Rio Branco nº 396 A – Centro- Formiga/MG
Divinópolis, 02/05/2016
Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6
Delegado Fiscal/DF/Divinópolis

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000015709-75 de 02/05/2016, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias na repartição fazendária em Pará de Minas/MG, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 90, a seguinte documentação: Notas Fiscais de Entradas; comprovação de recolhimento referente às antecipações tributárias de ICMS referente ao período de 01/01/2012 a 31/12/2013.
ALVES e Oliveira Indústria Comércio e Serviços Ltda -ME
I.E.: 001.688790.00-41
Rua São João Batista, 257 A - Bairro Santo Antônio- Arcos/MG
Divinópolis, 03/05/2016
Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6
Delegado Fiscal/DF/Divinópolis

03 828010 - 1

SRF I – Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015570.31, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA – ME
IE: 153.530564.00-90 - CNPJ: 23.415.128/0001-11
Rua Tenente Luiz Ribeiro, 553, Vila Domingos Lopes - Cataguases (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015632.19, de 25 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MICHELINE RAJUMUNDA DE ALMEIDA CRUZ
CPF: 006.658.796-44
Rua Doma Maricas, 236 – Prefeito Hélio Araújo – Muriaé (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015588.51, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
MAGNO SILVA DA TRINDADE – CPF: 067.295.286-64
Rua dos Franciscanos, 383 - Fundos, São Sebastião – Ubá (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015587.71, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
1001 UTILIDADES LTDA – ME
IE: 001.318629.00-23 – CNPJ: 11.011.670/0001-20
Av. Padre Arnaldo Jansen, 735, Santa Luzia - Ubá (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.
Muriaé, 02 de maio de 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015584.44, de 19 de abril de 2016, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE MARTINS FILHO
CPF: 082.942.496-29
Rua Dona Maricas, 236 – Prefeito Hélio Araújo – Muriaé (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 31/12/2015
OBJETO DA AUDITORIA: Recolhimento do ICMS.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e Receita Federal.
Muriaé, 02 de maio de 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
PTA Nº: 01.000428163-92
Coobrigado: ELIAS EVARISTO MORAES – CPF: 979.183.777-53
Praça Sebastião Olímpio Morsira, 170 – Centro
Caparaó – MG CEP: 36834000
Carangola, 02 de maio de 2016.
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG.
PTA Nº: 01.000428185-22
Sujeito Passivo: COMÉRCIO DE GRÃOS TREVO ESPERA FELIZ - ME
IE: 001.104378.00-41 CNPJ: 10.555.275/0001-45.
Rua Major Pereira, 35, Centro Espera Feliz - MG – CEP: 36830000
Carangola, 02 de maio de 2016.
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
Marcus Dutra Abib
ATO Nº 008/2016
DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MASP 358.127-9, do município de São Vicente de Minas/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 21/03/16.
ATO Nº 009/2016
DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA, Servidor Municipal, do município de São Vicente de Minas/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 21/03/16.

ATO Nº 010/2016
DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora LUCIANI ALVES MOREIRA TEIXEIRA, Servidora Municipal, do município de Rodeiro/SRF I/Juiz de Fora, no período de 7 de abril a 5 de julho de 2016, em que a titular Marilda Baffa Oliveira de Paula, Servidora Municipal, se encontra em férias prêmio.
Juiz de Fora, 3 de maio de 2016.
MARCUS DUTRA ABIB
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
* INTIMAÇÃO
Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 01.000428279-39
SUEJETO PASSIVO: Marcia das Dores Ferreira CPF: 029.188.826-74
End: Avenida Padre Arnaldo Jansen, Nº 473/Apt. 204 – Bairro Santa Luzia - CEP: 36500-000 – UBA-MG.
Wender Ricardo Bellosi - Chefe – AF/2º Nível/Ubá
Data: 03/05/2016
* Republicado em virtude de erro na publicação anterior, sendo que a anulação dos efeitos da publicação ocorrida no Diário do Executivo do Diário Oficial “Minas Gerais” do dia 30/04/2016 restringe-se apenas àquela relativa ao PTA Nº 01.000428279-30, envolvendo a pessoa física “Márcia das Dores Ferreira”.

SRF I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo intimado, através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000015629.72 de 25/04/2016, a apresentar junto à Delegacia Fiscal de Trânsito – Núcleo de Além Paraíba, localizada na Praça Presidente Vargas nº 2, Centro – Além Paraíba – MG, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada.
FORTUCIMED LTDA
IE: 699.302227.00-00 - CNPJ: 04.350.315/0001-10
RUA: Domingos Ferro, 60 - Industrial – Ubá (MG)
Período Fiscalizado: 01/01/2011 a 30/04/2016
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento da antecipação do imposto devido em decorrência da entrada interestadual e/ou do diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de material de uso, consumo ou ativo permanente.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Comprovação de recolhimentos do ICMS Substituição Tributária, e Registro de Inventário das mercadorias atualizado, com estoque final de seus produtos, Documentos Fiscais não eletrônicos de saída e entrada porventura existentes.
Muriaé, 03 de Maio 2016.
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

03 828011 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 009.243/2016
SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001395696.00-76 Fernanda Augusta Marques Dias
001937295.00-33 Regiane Alves Da Silva 06367189645
001525920.00-47 Tatiana Mara Dos Santos
Uberlândia, 03 de maio de 2016.
Maria Cleide do Nascimento – MASP: 339837-7
Chefe em Exercício da AF 1º Nível Uberlândia

EDITAL 009.244/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que os contribuintes não exercem atividades nos endereços ou locais indicados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob a pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “c” do RICMS/02.

EDITAL 009.245/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Zeca Soares-242, centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001689909.00-90 Edson Maciel Muniz 08650819648
Uberlândia, 03 de maio de 2016.
Maria Cleide do Nascimento – MASP: 339837-7
Chefe em Exercício da AF 1º Nível Uberlândia

03 828013 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF II - Varginha

DELEGACIA FISCAL DE VARGINHA
Intimação AIAF
Nos termos do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – Nº 10.000015661.02 de 28/04/2016, a apresentar na Delegacia Fiscal de Varginha, localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ypês, em Varginha/MG no prazo de 5(cinco) dias a contar desta publicação, a seguinte documentação no período de 01/08/2013 a 30/04/2015.
I-DASN e/ou DAPI;
II- Livro Registro de Saídas.
III- Comprovante de pagamento do imposto devido.
Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/08/2013 a 30/04/2015.
Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação do pagamento do ICMS.
Empresa: Comubest Ind. e Comércio de Queimadores Ltda - ME
I.E.: 001012772.00-90
Rua Maria Maia, nº 174 – Centro - Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000
Varginha, 02 de maio de 2016
Igor José Mory Feital
Delegado Fiscal – DF/2ºNível/Varginha

SRF-II/Varginha - DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000015325.26, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis.
Contribuinte: Juliana Mariano Silva - CPF: 883.282.106-06
Poços de Caldas, 3 de Maio de 2016
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000015358.35, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D), relativas ao período de 01/01/2012 a 31/12/2015.
Contribuinte: FINA ESTAMPA – MODAS E ACESSÓRIOS LTDA
Ins. Estadual nº: 001.857.469.00-07 - CNPJ nº: 14.472.147/0001-99
Município: Belo Horizonte /MG.
POÇOS DE CALDAS, 29 de abril de 2016.
Roberto da Silva Durães - Masp: 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000015360.92, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações do SIMPLES NACIONAL (PGDAS-D), relativas ao período de 01/01/2013 a 31/12/2014.
Contribuinte: ZILDA DE OLIVEIRA FARIA DA CRUZ - ME
Ins. Estadual nº: 002.247287.00-43 - CNPJ nº: 18.258.299/0002-25
Município: Guaxupé /MG.
POÇOS DE CALDAS, 28 de abril de 2016.
Roberto da Silva Durães - Masp: 668.407-0
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

EDITAL 009.245/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de Piunhi (MG), localizada na Praça Zeca Soares-242, centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Piunhi.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002163309.00-60 ANTONIO CESAR DA COSTA - ME
002191864.00-68 CINQUESTRELLA COMERCIO
E DISTRIBUICAO LTDA - ME
002164458.00-04 CLAUDIOMIRO
FERNANDES DE SOUZA 00319692671
505883370.00-93 COMERCIAL PARRREIRA & COSTA LTDA - ME
515153391.00-60 CRESLOS LIMA TRANSPORTES LTDA - ME
002153662.00-09 CR VIDROS LTDA - ME
001182475.00-30 DAYANA ROSA SILVA - ME
001628652.00-90 GERALDO ANTONIO FRAZAO - ME
515166016.00-43 IMPACTO RADIODIFUSAO LTDA - ME
002622827.00-28 J. M. DA SILVA GRANJA EIRELI - EPP
Terça-feira, 3 de Maio de 2016.
Tiago Diniz Resende - Chefe de Unidade

suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Piunhi.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002163309.00-60 ANTONIO CESAR DA COSTA - ME
002191864.00-68 CINQUESTRELLA COMERCIO
E DISTRIBUICAO LTDA - ME
002164458.00-04 CLAUDIOMIRO
FERNANDES DE SOUZA 00319692671
505883370.00-93 COMERCIAL PARRREIRA & COSTA LTDA - ME
515153391.00-60 CRESLOS LIMA TRANSPORTES LTDA - ME
002153662.00-09 CR VIDROS LTDA - ME
001182475.00-30 DAYANA ROSA SILVA - ME
001628652.00-90 GERALDO ANTONIO FRAZAO - ME
515166016.00-43 IMPACTO RADIODIFUSAO LTDA - ME
002622827.00-28 J. M. DA SILVA GRANJA EIRELI - EPP
Terça-feira, 3 de Maio de 2016.
Tiago Diniz Resende - Chefe de Unidade

EDITAL 009.246/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Piunhi, localizada na Praça Zeca Soares-242, centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em su poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Piunhi.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001541775.00-26 MARCOS ALVES DE ANDRADE
CPF 734.625.356-68 - ME
002422113.00-91 MARIA M. DE PAULA - ME
515287968.00-04 SOCIEDADE COMERCIAL
FABRINI E VIEIRA LTDA - ME
Terça-feira, 3 de Maio de 2016.
Tiago Diniz Resende - Chefe de Unidade

Administração Fazendária /2º Nível/Lavras
Intimação
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Raul Soares, 153 – Centro – Lavras/MG.
PTA Nº: 01.000429639-72
Coobrigado: Helio Vitor Pereira - CPF: 424.292.008-30
Endereço: Rua Rui Barbosa, 378 – Centro – Lavras/MG
CEP:37200-000
Lavras, 03 de maio de 2016.
Valdeci Fernandes Rios - MASP: 339846-8
Chefe da AF/ 2º Nível /Lavras.

03 828017 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado
PORTARIA Nº 22/2016

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), no uso de suas competências atribuídas pelo do art. 7º, em especial o inciso VII, do Decreto nº 45.683 de 9/8/2011, que regulamenta os art.192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011, e suas alterações previstas na Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013 e Decreto Estadual 46.448, de 24/02/2014, e CONSIDERANDO que, no dia 09/05/2016 a 20/05/2016, o Diretor-Geral (DIGER), da LEMG, estará em gozo de férias regulamentares, oportunidade em que, se ausentará do país. CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 7º do Decreto nº 45.683, de 9/8/2011, entre elas, a contida no inciso VII que autoriza o DIGER, “delegar competência para a prática de atos específicos de sua área de atuação, observada a legislação vigente;”, CONSIDERANDO que 8º-A do Decreto nº 45.683/2011, artigo acrescentado pelo Decreto nº 46.448, de 24/02/2014, dispõe sobre as competências do 2º Vice-Diretor-Geral, quais sejam, substituir o Diretor-Geral em suas ausências e impedimentos, exercendo as funções que lhe forem atribuídas pelo referido DIGER. RESOLVE: Art. 1º - Delegar, ao 2º Vice-Diretor-Geral da LEMG, e em suas ausências ou impedimentos legais, ao 1º Vice-Diretor-Geral, as funções de ORDENADOR DE DESPESAS, da Loteria do Estado de Minas Gerais, podendo na ausência do DIGER, ordenar os empenhos, as liquidações, e os pagamentos, desta autarquia estadual. Parágrafo único - A delegação, a que se refere o art, cessará quando do retorno do DIGER, às suas atribuições. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, em 9 de maio de 2016. Belo Horizonte, 02 de maio de 2016. Henrique Pereira Dourado/Diretor-Geral.

03 828049 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Antonio Armando dos Anjos

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Daniela de Oliveira Corrêa	2	Responsável pela coordenação da equipe que realiza a gestão da execução dos contratos de alimentação, energia, transporte de servidores, manutenção de lavanderias e geradores de unidades prisionais e socioeducativas, com foco na gestão de saldo e vigência, além do empenho, liquidação e pagamento das notas fiscais. A atividade é primordial para a manutenção dos serviços continuados nas unidades prisionais e socioeducativas, cuja interrupção aumenta consideravelmente o risco de motins e rebeliões.	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.

Bernardo Santana de Vasconcellos
Secretário de Estado de Defesa Social

02 827318 - 1

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga	Horário
1095509-7	PATRÍCIA DOS SANTOS BARCELOS	1.0000.15.094036-9/001	Contagem-2º RISP	9 horas
1093200-3	JOARLEY MARTINS RAMALHO	0003097-91.2016.8.13.0686	Poços de Caldas-18º RISP	9 horas
1064387-7	EDUARDO JOSE DE BRITO	5038840-26.2016.8.13.0024	Montes Claros-11º RISP	9 horas
1113137-3	BRENO FLAVIO RODRIGUES	0010018-59.2016.8.13.0074	Divinópolis-7º RISP	9 horas
1029327-2	ANDERSON NOGUEIRA DE LIS	6063360-67.2015.8.13.0024	Pouso Alegre 17º RISP	10 horas

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) CONVOCAM para a 5ª. Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, os candidatos su giudice elencados abaixo: